

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

## **CARTA CONVITE nº INFRA 015/2023**

### **Ref: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE DE POTABILIDADE**

#### **Disposições Gerais**

O contrato em questão tratará da Prestação de serviço especializado em Análise de Potabilidade com emissão de relatório, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90

#### **Do Contrato**

**Período de Vigência do Contrato: 12/09/2023 a 31/12/2024.**

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente a certidão CND (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União) e o Certificado de Regularidade do FGTS / CRF.

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical, e sendo que o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado.

Poderão as partes se assim desejarem renovar o contrato, após o término do mesmo, mediante celebração de termo aditivo.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

#### **Da Proposta Comercial**

Período de Cotação: de 08/08/2023 a 30/08/2023.

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 30/08/2023 nos seguintes e-mails: [gerentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:gerentemanutencao@cinemateca.org.br) e [assistentemanutencao@cinemateca.org.br](mailto:assistentemanutencao@cinemateca.org.br).

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário\*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal de cada função para os postos de trabalho fixos;
- Valor diário de cada função para os postos de trabalhos eventuais;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

\*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

Cartão do CNPJ

Contrato Social

- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU

- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.
- CND (Certidão negativa de débitos trabalhistas).

As empresas devem obrigatoriamente ter sede e/ou filial no Estado de São Paulo.

## Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: todo quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o último dia do mês de prestação dos serviços;

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

## Dos Serviços

A Proposta Comercial deverá ser entregue com os valores unitários de cada serviço obedecendo a periodicidade pré-estabelecida:

12 Análises de Potabilidade da água coletadas com periodicidade bimestral, iniciando no mês de setembro de 2023.

Deverá ser informado valor para análise avulsa sob demanda fora dos prazos pré-estabelecidos;

Os pagamentos serão realizados de acordo com a **conclusão de cada etapa de serviço e emissão do laudo técnico**, mediante a apresentação de NF no mês da prestação do serviço, com vencimento para o dia 10 do mês subsequente;

É obrigatório o uso de EPI's, sob risco de suspensão dos serviços;

A Análise de Potabilidade deverá ser realizado em laboratório certificado pelo INMETRO - NBR 17025 e deverá ser seguido as diretrizes da Portaria 2.914 do Ministério da Saúde para análise das amostras de água;

Deverá ser apresentado junto ao laudo técnico das análises a cópia do certificado de aferição dos equipamentos utilizados.



cinemateca brasileira



sociedade amigos da cinemateca  
organização social

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.